

四、二零零六年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零零六年七月十八日

行政長官 何厚鏞

4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2006, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

18 de Julho de 2006.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

社會文化司司長辦公室

第 60/2006 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經社會文化司司長第 114/2005 號批示核准的《研究生獎學金發放規章》第三條的規定，作出本批示。

一、2006/2007 學年的研究生獎學金的發放名額及每月發放金額如下：

(一) 碩士學位課程獎學金名額為三十五個，每月定額為澳門幣三千五百元；

(二) 博士學位課程獎學金名額為十個，每月定額為澳門幣五千元。

二、本批示適用於2006/2007學年的研究生獎學金發放工作。

三、本批示自公佈之日起生效。

二零零六年七月二十日

社會文化司司長 崔世安

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 60/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Mérito para Estudos Pós-Graduados, aprovado por Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 114/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. O número de bolsas de mérito para estudos pós-graduados a atribuir no ano académico de 2006/2007 e os respectivos montantes mensais são os seguintes:

1) 35 bolsas de mérito para o curso de mestrado, sendo o montante mensal de três mil e quinhentas patacas;

2) 10 bolsas de mérito para o curso de doutoramento, sendo o montante mensal de cinco mil patacas.

2. O presente despacho aplica-se às bolsas de mérito para estudos pós-graduados a atribuir no ano académico de 2006/2007.

3. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

20 de Julho de 2006.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.



印務局

Imprensa Oficial

每份價銀 \$70.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 70,00